



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	109
Horário	13:00
17 JAN. 2022	
 Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 83 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro Sr Leonan Lopes Melhorance, Prefeito de Cordeiro, no sentido de que sejam feitas as análises técnicas, inclusive, de impacto financeiro, para que haja a reorganização parcial do organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, cujo objetivo final será a de criação de um departamento específico para acolhimento, atendimento e acompanhamento das demandas apresentadas especificamente por mulheres, a exemplo de situações envolvendo violência doméstica, preconceitos e discriminações e, inclusive, assédio em quaisquer de suas formas, sendo o referido Departamento coordenado por profissional habilitado e formado na área de Serviço Social.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura inicialmente se ampara no fato de que após a realização de pesquisas junto aos órgãos de proteção a mulheres vítimas das mais diversas formas de violência, termos podido observar o alto índice de mulheres das mais diversas idades, as quais necessitam a todo tempo de apoio especializado para acompanhamento de sua diversidade de demandas apresentadas no campo das violações de direitos.

Fato importante a salientar é o de que a existência de um departamento específico para acolhimento, atendimento e acompanhamento das demandas ora mencionados, significa a implementação de Políticas Públicas que efetivamente venha a atender a necessidade do público-alvo em questão, de forma a dispensar a esse um contexto único em sua história de vida.

Por fim, importante também é fazer menção ao fato de que o sucesso da proposta apresentada depende do estreitamento e do relacionamento transversal a ocorrer entre, Secretarias Municipais, quando aqui menciono ainda a Secretaria Municipal de Saúde, dentre outras, para a obtenção do sucesso pretendido.

Dessa maneira, é que conto com o apoio de meus pares nos procedimentos de acolhimento e com a sensibilidade do Poder Executivo nos procedimentos e executorios face ao seu grande revestimento social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de janeiro de 2022.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro